

PORTARIA No 419, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve: Prorrogar o Edital Funarte de Ocupação dos Ceus das Artes até 23 de dezembro de 2013. Edital disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

**EDITAL FUNARTE DE
OCUPAÇÃO DOS
CEUS DAS ARTES**